



ANVISA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Alerta de Risco GVIMS/GGTES/Anvisa nº 01/2023

Assunto: Confirmação de caso de *Candida auris* em Hospital de São Paulo

Data: 09/06/2023

Identificação do caso:

A Anvisa recebeu notificação referente à identificação de *Candida auris* em recém-nascido internado em hospital de São Paulo.

O bebê nasceu de parto cesáreo e está estável, mas segue internado em unidade de terapia intensiva neonatal em decorrência de prematuridade.

A identificação de *Candida auris* ocorreu em amostra de swab retal de vigilância, e, posteriormente, em amostras de hemocultura e urocultura, por meio de análise por metodologia do tipo MALDI-TOF.

Problema:

Candida auris é um fungo emergente que representa uma séria ameaça à saúde pública considerando que:

- produz biofilmes tolerantes a antifúngicos;
- apresenta resistência aos medicamentos comumente utilizados para tratar infecções por *Candida*. Estudos apontam que até 90% dos isolados de *Candida auris* são resistentes ao fluconazol, anfotericina B ou equinocandinas. Esse tipo de padrão multirresistente não tem sido observado em nenhuma outra espécie do gênero *Candida*;
- pode causar infecção de corrente sanguínea e outras infecções invasivas, podendo ser fatal, principalmente em pacientes imunodeprimidos ou com comorbidades;
- pode permanecer viável por longos períodos no ambiente (semanas ou

meses) e apresenta resistência a diversos desinfetantes, entre os quais, os que são à base de quaternário de amônio; e

- tem propensão em causar surtos em decorrência da dificuldade de identificação oportuna pelos métodos laboratoriais rotineiros e de sua difícil eliminação do ambiente contaminado.

Histórico:

Em 14 de março de 2017, a Anvisa publicou o COMUNICADO DE RISCO Nº 01/2017 – GVIMS/GGTES/ANVISA, que definiu a Rede Nacional para identificação de *C. auris* em serviços de saúde e detalhou orientações para a vigilância laboratorial, encaminhamento de isolados para laboratórios de referência e as medidas de prevenção e controle de IRAS pela *Candida auris*. Este documento foi atualizado e a versão vigente é a NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 02/2022, disponível em:

<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/notas-tecnicas/notas-tecnicas-vigentes/nota-tecnica-gvims-ggtes-anvisa-no-02-2022-revisada-em-07-10-2022/view>.

Esta Rede analisa isolados suspeitos, desde 2017, mas o primeiro caso positivo de *Candida auris* no Brasil foi notificado à Anvisa em 07/12/2020, isolado em uma amostra de ponta de cateter de paciente internado na UTI de um hospital de Salvador/BA. Este surto foi encerrado. O segundo surto ocorreu em outro hospital de Salvador/BA e teve apenas 1 caso, sendo encerrado após 6 meses de monitoramento. O terceiro surto ocorreu em Pernambuco e teve 47 casos. Este surto continua em monitoramento, apesar de o último caso positivo ter sido identificado há mais de 8 meses, devido à complexidade do evento. O quarto surto também ocorreu em Pernambuco e envolveu apenas 1 caso, sendo encerrado após 6 meses de monitoramento.

Para o enfrentamento de todos esses eventos, foi estabelecida uma força tarefa nacional composta por departamentos das Secretarias de Saúde, Anvisa, departamentos do Ministério da Saúde e especialistas em prevenção e controle de *Candida auris*.

Em maio de 2023, foram notificados novos surtos (1 caso novo já é considerado surto no caso desse microrganismo) em 3 hospitais de Pernambuco. Já foram confirmados 9 casos até o momento, sendo que, em um dos hospitais, há 5 casos, em outro 3 e, no terceiro hospital, foi confirmado 1 caso.

Sendo assim, a confirmação da identificação de *C. auris* em um hospital de São Paulo representa o 77º caso de *Candida auris* no país e o primeiro do Estado de São Paulo.

Ações realizadas em relação ao surto no hospital em São Paulo:

Desde a identificação do caso suspeito, o hospital estabeleceu as medidas de precaução e adotou ações para prevenção e controle do surto, bem como, iniciou a vigilância de contatos do recém-nascido e da mãe.

A Divisão de Infecção Hospitalar do Centro de Vigilância Epidemiológica “Prof. Alexandre Vranjac” da Coordenadoria de Controle de Doenças da SES-SP, responsável pela Coordenação Estadual de Prevenção e Controle de Infecção de São Paulo – CECIH SP foi notificada a respeito do caso e está acompanhando e apoiando as ações de controle do surto.

A força tarefa nacional foi acionada e se reuniu com representantes dos departamentos da Secretaria de Estado da Saúde e do hospital envolvido no surto para alinhar informações e ações e elucidar dúvidas.

A Coordenação Geral de Laboratórios de Saúde Pública – CGLAB do Ministério da Saúde está acompanhando e apoiando a investigação laboratorial do surto.

O Instituto Adolfo Lutz (IAL), que é o Lacen de São Paulo, está apoiando a investigação no hospital com insumos para coletas de vigilância de contatos do recém-nascido e da mãe e preparado para receber os isolados. O Laboratório Especial de Micologia da Escola Paulista de Medicina (LEMI-UNIFESP) já está se preparando para o sequenciamento dos isolados.

A Anvisa está acompanhando as ações relacionadas ao surto e fazendo articulação entre a CECIH de São Paulo e os outros entes da força tarefa nacional para suporte no controle do surto.

A Agência também realizou, nos últimos dias 30 e 31 de maio, o I Workshop sobre Prevenção e Controle de Infecções Fúngicas em Serviços de Saúde. O evento ocorreu na cidade de Recife – Pernambuco, e foi organizado em parceria com o Ministério da Saúde (MS), Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), Laboratório Central de Saúde do Paraná (LACEN PR), Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) e o Centro de Controle de Doenças dos Estados Unidos (CDC/EUA), com o objetivo de fortalecer as ações de vigilância, alerta e resposta às infecções e surtos por fungos em serviços de saúde, com ênfase na prevenção e controle de surtos por *Candida*

auris.

Recomendações para todos os laboratórios de microbiologia e serviços de saúde do país:

Laboratórios de microbiologia:

- Intensificar a vigilância laboratorial para identificação de *Candida auris*, conforme descrito na NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 02/2022, disponível em:

<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/notas-tecnicas/notas-tecnicas-vigentes/nota-tecnica-gvims-ggtes-anvisa-no-02-2022-revisada-em-07-10-2022/view>

- Se atentar para as recomendações relacionadas à preparação do meio de cultura e como realizar as coletas de vigilância de *C. auris*, descritas no anexo II da NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 02/2022. **Isso evita resultados falsos-negativos e que o hospital tenha que repetir coletas e análises.**

- Diante de qualquer caso suspeito ou confirmado de *Candida auris*, informar imediatamente a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) do serviço e seguir as recomendações da NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 02/2022, quanto ao encaminhamento das amostras ao Lacen do estado/DF.

Serviços de saúde:

- Reforçar as medidas gerais de prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde;

- Elaborar/Manter atualizados os Procedimentos Operacionais Padrão – POPs em casos de surto por *Candida auris*, especialmente o de limpeza e desinfecção das superfícies e a capacitação dos profissionais envolvidos;

- Manter um fluxo de comunicação rápido entre o laboratório e a CCIH do serviço e intensificar o monitoramento de resultados laboratoriais com indicativo de *Candida auris*, conforme descrito na NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 02/2022;

- Diante de qualquer caso suspeito ou confirmado de *Candida auris*, implementar imediatamente as precauções e medidas de prevenção e seguir as orientações previstas na NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 02/2022, e outros documentos que venham a ser publicados sobre o tema;

- Em caso de suspeita ou confirmação de infecções por *Candida auris*, realizar

a notificação pelo formulário “NOTIFICAÇÃO NACIONAL DE SURTOS INFECCIOSOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE”, disponível no link: <https://pesquisa.anvisa.gov.br/index.php/359194?lang=pt-BR> e informar a suspeita ou confirmação de casos à Coordenação Estadual de Controle de Infecção Hospitalar (CECIH) do seu estado/DF.

IMPORTANTE! É fundamental que a notificação de surto e o preparo da amostra para encaminhamento ao Lacen sejam realizados imediatamente após a identificação fenotípica suspeita ou identificação de *Candida auris*, conforme definido na Nota técnica GVIMS/GGTES/Anvisa 02/2022, para que a confirmação do caso pelos laboratórios de referência e o acionamento da força tarefa nacional sejam realizados o mais breve possível! **Lembrando que, mesmo que o serviço de saúde tenha capacidade de realizar análises por MALDI-TOF ou sequenciamento, precisa notificar o surto e enviar os isolados para o Lacen do estado/DF.**